



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Modificativa nº 041/2020.

Ementa: Modifica a alíquota do item 4.12 da lista de serviços constante do anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, que institui o Código Tributário do município de Parauapebas, estado do Pará e dá outras providências.

Autoria: Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques

Data de apresentação: 08/12/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

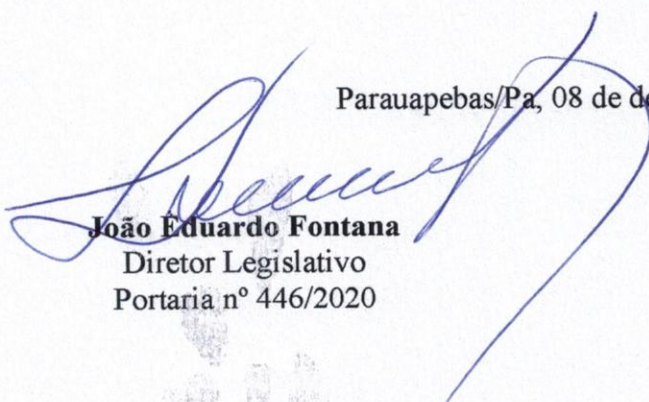
Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 08/12/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020